



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PRESIDENTE

Fi	003
Proc Nº	1251/19
	9

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 324/CMJ/MD/2019
DE 12 DE ABRIL DE 2019

“AUTORIZA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS AO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO A ENTREGA DOS MESMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, em deliberação soberana, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à baixa dos bens, mencionados no anexo I da presente RESOLUÇÃO, os quais fazem parte do patrimônio desta Câmara, e que por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis.

Art. 2º - Fica ainda autorizado a repassar ao Poder Executivo Municipal os bens inservíveis, descritos no Anexo I desta Resolução, através do Termo de Entrega (Anexo II) devidamente assinado.

Art. 3º - O Anexo I (Relação de Bens Inservíveis) e o Anexo II (Termo de Entrega) são partes integrantes desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 12 de abril de 2019.

JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

ILSON PEDRO FÉLIX
VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO BAQUER
1ª SECRETÁRIO

EDMAR PARLOTE
2ª SECRETÁRIO

Autora: MESA DIRETORA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Fl. 004
Proc Nº 125/19
9

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMB.
01	MESA DE SOM PROFISSIONAL 24 CANAIS - CICLOTRON	87
02	IMPRESSORA HP DESKJET 3550	122
03	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO R51KBGCR - ELECTROLUX 12.000 BTUS	141
04	ARMARIO TIPO ARQUIVO EM ACO 04 GAVETAS - PANDIN	192
05	CADEIRA DIRETOR LUXO DE COURO MARROM APOIO DE BRACO E RODIZIO CROMADO - MARTILUCA	194
06	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO R51KBGCR - ELECTROLUX 12.000 BTUS	199
07	CADEIRA SECRETARIA RODIZIO PLASTICO CHENILLE AZUL - BRACO REGULAVEL - DIWAR	238
08	ARMARIO EM MADEIRA MACICA 03 PORTAS - 04 GAVETAS 1,86 X 0,55 X 1,20	326
09	MESA EM MADEIRA AGLOMERADA COM DE PES DE FERRO 1,20 X 0,63	399
10	ARMARIO EM MADEIRA MACICA 03 PORTAS - 04 GAVETAS 1,86 X 0,55 X 1,20	403
11	ARMARIO DE MADEIRA 02 PORTAS DE CORRER 1/3 EM VIDRO 1,57 X 1,50 X 0,40	405
12	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO-ELECTROLUX 12.000 BTUS	427
13	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO- ELECTROLUX 12.000 BTUS	430
14	CADEIRA DIRETOR COM REGULAGEM DE ALTURA A GAS- SISTEMA RELAX, COM ASSENTO E ENCOSTO DESENVOLVIDOS COM ESPUMA INFETADA. POSSUI RODÍZIOS E CAPA DE ACABAMENTO NA BASE. COR AZUL	513
15	APARELHO DE BEBEDOURO, DE COLUNA TIPO PRESSAO, LATAO CROMADO DUAS SAIDAS DE AGUA GELADA, UMA JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA ABASTECIMENTO DE COPOS. CAP. 12 LITROS	531

Fl. 005
Proc N° 125/19


ANEXO II

TERMO DE ENTREGA

A Câmara Municipal de Jaru, neste ato representada pelo Presidente José Cláudio Gomes da Silva, efetua a entrega dos bens móveis inservíveis desta Câmara, que constam na relação, anexa ao presente "Termo de Entrega", sendo assinada pelos mesmos signatários deste documento.

Ao aderir ao presente, o Poder Executivo Municipal atesta o recebimento dos bens relacionados.

E por estarem de acordo, firmam este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Jaru, ____ de _____ de 2019.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

Fi 006
Proc N° 125/19
9



